

**FEDERAÇÃO DE GINÁSTICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE GINÁSTICA RÍTMICA

DISPOSIÇÕES GERAIS

SOBRE OS NÍVEIS:

No ano de 2022, os níveis adotados pela FGERJ serão:

Nível 4 – Aprendiz/ VER REGULAMENTO ESPECÍFICO.

Nível 3 – Iniciante / VER REGULAMENTO ESPECÍFICO.

Nível 2 – Intermediário 2 / Regulamento Torneio Regional/Nacional – Nível 2.

Nível 1 – Intermediário 1 / Regulamento Torneio Regional/Nacional – Nível 1

Elite - Avançado / Regulamento Campeonato Brasileiro.

SOBRE A PARTICIPAÇÃO, CLASSIFICAÇÕES E MUDANÇAS DE NÍVEIS:

NÍVEL 4: (novo nível)

- Poderão participar deste nível apenas ginastas que nunca participaram em eventos da FGERJ (provas individuais) ou que participaram do antigo Nível 4 e não obtiveram as primeiras classificações na proporção de 50% em 2019 e/ou 2021 (considera-se o melhor resultado);
- Poderão participar ginastas de entidades **vinculadas ou filiadas** à FGERJ. Não é necessário efetuar o pagamento do cadastro das ginastas, mas os documentos deverão ser enviados no ato da inscrição, conforme regulamento específico;
- Os resultados deste nível **não contabilizam** pontos para o Troféu Eficiência;
- As ginastas medalhistas neste nível em 2022, deverão competir no Nível 3, na temporada seguinte;
- Não será permitida a participação de ginastas do Nível 4 (aprendiz) – nível da temporada – no Nível 3 (iniciante) na mesma temporada.

NÍVEL 3: (antigo nível 4)

- Deverão participar deste nível as ginastas que participaram do antigo Nível 4 e obtiveram as primeiras classificações na proporção de 50% em 2019 e/ou 2021 (considera-se o melhor resultado), ou a critério da treinadora (apenas para 2022);
- Poderão participar apenas ginastas de entidades **filiadas** à FGERJ. Não é necessário efetuar o pagamento do cadastro das ginastas (na temporada de 2022), mas os documentos deverão ser enviados no ato da inscrição, conforme regulamento específico; a partir de 2023, o pagamento do cadastro das ginastas passa a ser obrigatório;
- Os resultados deste nível **contabilizam** pontos para o Troféu Eficiência;
- As ginastas medalhistas neste nível em 2022, deverão competir no Nível 2, na temporada seguinte;
- As ginastas deste nível **não poderão participar** de Torneios Regionais e/ou Campeonatos Brasileiros;
- Não será permitida a participação de ginastas do Nível 3 (iniciante) – nível da temporada – no Nível 2 (intermediário2) na mesma temporada.

NÍVEL 2: (antigo nível 3)

- Deverão participar deste nível as ginastas que participaram do antigo Nível 3 e que não obtiveram as primeiras classificações na proporção de 50% em 2019, ou a critério da treinadora (apenas para 2022);
- Não poderão participar deste nível as ginastas que participaram de Torneios Regionais em 2021, classificadas até o 8º Lugar.
- Não poderão participar deste nível as ginastas que participaram de Torneios Nacionais em 2021, classificadas até o 4º Lugar.
- Não poderão participar deste nível ginastas que participaram de Campeonatos Brasileiros em 2021.

**FEDERAÇÃO DE GINÁSTICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE GINÁSTICA RÍTMICA

- Poderão participar apenas ginastas de entidades **filiadas** à FGERJ. É necessário efetuar o cadastro completo da ginasta na federação (pagamento e documentação).
- Os resultados deste nível **contabilizam** pontos para o Troféu Eficiência;
- Ginastas do Nível 2 que obtiverem as primeiras classificações na proporção de 50% em 2022 deverão competir no Nível 1 na temporada seguinte.
- Ginastas do Nível 2 que participarem de Torneios Regionais em 2022, classificadas até o 8º lugar, passam automaticamente para o Nível 1 na temporada seguinte.
- Ginastas do Nível 2 que participarem de Torneios Nacionais em 2022, classificadas até o 4º lugar, passam automaticamente para o Nível 1 na temporada seguinte.
- Ginastas do Nível 2 que participarem de Campeonatos Brasileiros, em qualquer categoria, no individual geral, passarão a competir no Nível Elite na temporada seguinte.
- Ginastas do Nível 2 que participaram de Campeonatos Brasileiros, em qualquer categoria, por aparelho ou extra, passarão a ser Nível 1 na temporada seguinte.
- Não será permitida a participação de ginastas do Nível 2 (intermediário 2) – nível da temporada – no Nível 1 (intermediário 1) na mesma temporada.

NÍVEL 1: (antigo nível 2)

- Deverão participar deste nível as ginastas que participaram do antigo Nível 2 em 2019 ou a critério da treinadora (apenas para 2022);
- Deverão participar deste nível as ginastas do antigo Nível 2 que participaram de Campeonatos Brasileiros em 2021, em qualquer categoria, por aparelho ou como extra.
- Deverão participar deste nível as ginastas que participaram de Torneios Regionais em 2021, classificadas até o 8º Lugar.
- Deverão participar deste nível as ginastas que participaram de Torneios Nacionais em 2021, classificadas até o 4º Lugar

- Poderão participar apenas ginastas de entidades **filiadas** à FGERJ. É necessário efetuar o cadastro completo da ginasta na federação (pagamento e documentação).
- Os resultados deste nível **contabilizam** pontos para o Troféu Eficiência;
- Ginastas do Nível 1 que participarem de Campeonatos Brasileiros, em qualquer categoria, no individual geral, passarão a competir no Nível Elite na temporada seguinte.
- Será permitida a participação de ginastas do nível 1 – nível da temporada (antigo nível 2) – que se classificaram até o 6º lugar Individual Geral ou Por Aparelho em 2019 no Nível Elite (antigo nível 1).
- Será permitida a participação de ginastas do nível 2 – nível da temporada (antigo nível 3) – que se classificaram até o 3º Lugar Individual Geral ou Por Aparelho em 2019 no Nível Elite (antigo nível 1)..
- Será permitida a participação de ginastas que se classificaram para o Nível 1 devido ao ranking atingido nos Torneios de 2021 (até o 8º lugar no Torneio Regional ou até o 4º lugar no Torneio Nacional), no Nível Elite na Temporada 2022.
- Ginastas do Nível 1, que em 2022, obtiverem uma das 03 (três) primeiras colocações no individual geral no Nível Elite, deverão competir no Nível Elite, na temporada seguinte.
- Ginastas do Nível 1 que participarem dos Torneios Regional e/ou Nacional, permanecem no Nível 1, com qualquer colocação obtida, na temporada seguinte.

NÍVEL ELITE:

- Deverão participar deste nível as ginastas que participaram do antigo Nível 1 em 2019 ou a critério da treinadora (apenas para 2022).
- Deverão participar deste nível ginastas que participaram de Campeonatos Brasileiros em 2021, no individual geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE GINÁSTICA RÍTMICA

NORMAS GERAIS:

- A qualificação de passagem de nível se dará pelo somatório das notas obtidas (individual geral), seguindo o regulamento de cada categoria e nível.
- A ginasta que deixar de competir por 2 (dois) ou mais anos (desconsiderando o ano de 2020), ao retornar, participará do nível imediatamente inferior ao já competido pela mesma, no máximo até o nível 2.

Obs. 1.: Estas normas referem-se somente para as ginastas das provas individuais.

Nesse caso, a ginasta não deve ter participado de nenhuma competição promovida e/ou realizada pela FGERJ.

- Para os conjuntos, duos e trios, haverá 03 (três) níveis:

Nível A – Segue Regulamento Campeonato Brasileiro

Nível B – Segue Regulamento Torneio Regional/Nacional

Nível C – Segue Regulamento Específico

CATEGORIAS:

- A ginasta (no individual) somente poderá competir na categoria imediatamente superior quando estiver **no limite** da faixa etária de sua própria categoria e desde que seja respeitado o seu nível de origem.
- **MASTER** = Categoria Opcional para Ginastas acima de 28 anos. Seguirá o Regulamento do Adulto Nível 3.
- **MASCULINO** = Seguirá cada categoria por idade, com o Regulamento do Nível 3.

MIRIM:

- Constitui-se em uma categoria com normas específicas e exclusivas para a faixa etária.
- Esta categoria será em formato de festival, onde as ginastas poderão utilizar fantasias e adereços e todas as ginastas serão premiadas.
- No último ano do mirim, a ginasta poderá competir no Nível 4 do pré-infantil.

FORMAÇÃO DE EQUIPES

- Cada entidade filiada efetiva à FGERJ poderá inscrever para os exercícios individuais, nas diferentes categorias e níveis um número sem limites de ginastas, porém respeitando a indicação de **3 ou 4 ginastas** para a apuração do resultado individual **"por equipe"**.
- **No ato da inscrição** a entidade deverá indicar as **3 ou 4 ginastas** que irão disputar as provas individuais **"por equipe", em cada etapa**. A não informação das ginastas participantes por equipe em cada etapa acarretará na não participação no resultado final por equipe da entidade. O total de ginastas por equipe somando as duas etapas poderá ser de até **6 ginastas**, ou seja, poderão ser escolhidas até **2 ginastas diferentes na etapa seguinte**.
- Cada entidade filiada a FGERJ, poderá inscrever para os exercícios de conjunto, nas diferentes categorias e níveis, no máximo **02 (dois) conjuntos**, sendo que **todas as ginastas devem ser diferentes em cada conjunto**.
- O nível do conjunto, duo ou trio será determinado pela ginasta que possuir o **maior nível**.
- Para as provas de conjunto, os treinadores poderão utilizar ginastas da categoria **imediatamente inferior**, inclusive Mirim, de qualquer nível, para completar a equipe.
- No trio, o treinador **NÃO** poderá utilizar uma ginasta da categoria **imediatamente inferior**, inclusive Mirim, de qualquer nível, para completar a equipe.

**FEDERAÇÃO DE GINÁSTICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE GINÁSTICA RÍTMICA

PREMIAÇÃO:

NÍVEIS 2, 1 e ELITE

- MEDALHAS para as 3 (três) primeiras ginastas classificadas nas provas individuais, por categoria e nível: por aparelho, por equipe e individual geral.
- MEDALHAS para as (os) treinadores das Equipes Individuais (3 primeiras colocações);
- MEDALHAS para todas as ginastas integrantes efetivas do conjunto mais 1 (uma) reserva das 3 (três) primeiras equipes classificadas por categoria e nível e para a (o) Técnica (o).
- MEDALHAS de PARTICIPAÇÃO para as ginastas da categoria Pré - infantil, 9 a 10 anos, classificadas do 4º ao 10º lugar, na prova individual (um aparelho) ou na prova individual geral (mais de um aparelho).
- MEDALHAS de PARTICIPAÇÃO para as ginastas da categoria Infantil, 11 a 12 anos, classificadas do 4º até o 8º lugar, na prova individual (um aparelho) ou na prova individual geral (mais de um aparelho).
- TROFÉUS: 1º, 2º e 3º lugar para os conjuntos e 1º, 2º e 3º lugar para individual por equipe
- **Havendo somente uma ginasta e/ou conjunto/duos/trios inscritos na competição em sua categoria e nível – ou por desistência de outras ginastas inscritas, a ginasta e/ou conjunto/duos/trios poderá ser premiado no Geral, porém ESTE RESULTADO NÃO SERÁ CONTABILIZADO PARA O TROFÉU EFICIÊNCIA.**
- **Somente 01 (um) conjunto/duo/trio por categoria e nível de cada Entidade participante contabilizará pontos para o Troféu Eficiência; será considerado o melhor resultado, caso a Entidade apresente mais de 01 (um) competidor por categoria e nível.**
- Premiação Especial para melhor Ginasta da Temporada: Será instituída uma premiação especial para as ginastas através de suas performances e méritos, onde se somarão valores para cada ginasta individualmente e acordo com a tabela a seguir.

MELHOR GINASTA DA TEMPORADA

Classificação	Nível 2	Nível 1	Nível Elite	TRGR	TNGR	BRAS
1º.	10	12	15	18	20	25
2º.	08	10	13	16	18	23
3º.	05	07	10	13	15	20
4º.	03	05	08	11	13	18
5º.	02	04	07	10	12	17
6º.	01	03	06	09	11	16

- Somam-se apenas resultados individuais (geral). Soma-se o melhor resultado estadual e o melhor nacional.
- Finalistas em campeonatos brasileiros receberão a pontuação de 10 pontos (por aparelho) e 15 pontos (individual geral). As ginastas que receberem medalha (1º, 2º e 3º lugar) individual por aparelho receberão 15 pontos para campeonatos brasileiros

GINASTA DESTAQUE

* SERÁ ELEITA A GINASTA QUE SE DESTACAR EM CADA ETAPA POR VOTAÇÃO ENTRE OS ÁRBITROS PRESENTES. EM CASO DE EMPATE, O VOTO DE MINERVA SERÁ DADO PELA DIRETORA DE ARBITRAGEM.

**FEDERAÇÃO DE GINÁSTICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE GINÁSTICA RÍTMICA

TROFÉU EFICIÊNCIA

- Premiação para o clube filiado efetivo que obtiver a maior soma de pontos conforme o resultado de suas ginastas nas competições oficiais da temporada, nas categorias Pré-Infantil, Infantil, Juvenil e Adulto. A pontuação é dada segundo a classificação: Individual Geral, Por Equipe e de Conjuntos/duos/trios.

CLASS.	NÍVEL 3	NÍVEL 2	NÍVEL 1	NÍVEL ELITE
1º	11	13	15	18
2º	08	10	12	15
3º	06	08	10	13
4º	04	06	08	11
5º	02	04	06	09
6º	01	02	04	07

NORMAS DISCIPLINARES:

- Todos os participantes (técnicos, auxiliares-técnicos e ginastas) devem chegar com antecedência mínima de 1 (uma) hora e apresentar-se à direção do evento.
- Só será permitida a entrada e permanência de pessoas envolvidas na área de competição devidamente identificadas por documento: CREF para técnicos, credencial para assistentes ou outra função (dirigente, médico ou fisioterapeuta).
- Durante o período da competição, **INCLUSIVE INTERVALOS**, dirigentes, técnicas e ginastas não poderão em **HIPÓTESE ALGUMA** dirigir-se aos árbitros ou quaisquer pessoas com tarefas específicas, para questionar notas **sob pena de desqualificação E VICE-VERSA.**
- Em caso de necessidade, **apenas** o representante legal do filiado deverá dirigir-se à **Diretora da Competição**.

- No caso do ginasta não completar seu exercício, a mesma poderá repeti-lo, será avaliada, mas seu resultado **não será homologado na súmula**. No caso da ginasta não se apresentar no momento previsto no programa, seu resultado somente será homologado **mediante autorização** da diretora de competição, de acordo com o motivo do atraso.
- As inscrições deverão seguir o regulamento de cada nível e categoria, **entregues no prazo previsto**, em formulário padrão oficial (vide site da FGERJ), e com todas as informações necessárias para a participação da entidade na programação do evento e **acompanhadas do respectivo pagamento**.
- **Caso uma ginasta seja inscrita em uma competição e não participar da mesma, o valor pago na inscrição não será devolvido. Caso a inscrição não seja devidamente cancelada em até 15 dias, de acordo com o Regulamento Geral da FGERJ – Capítulo VII – Art. 24 - § 4º, a ginasta deverá pagar integralmente as taxas de arbitragem e ambulância.**
- As entidades participantes são integralmente responsáveis pela correta informação dos dados contidos nas fichas de inscrição de suas ginastas, cientes de que o preenchimento de categoria ou nível errado, acarretará a impossibilidade de participação da ginasta na prova.
- As músicas deverão ser enviadas por email **até 15 dias antes da competição**, de acordo com as orientações enviadas em nota oficial junto com o programa.
- O presente regulamento não poderá ser modificado durante uma temporada, exceto para adequar-se às alterações de regulamento efetuadas pela CBG ou compatibilizá-las com situações imprevistas e objetivos da FGERJ.
- Na GR haverá a possibilidade de revisão de notas de dificuldade. O técnico deverá apresentar o fato por escrito à diretora de competição **no máximo 05 (cinco) minutos após a entrega da súmula**. A taxa de recurso é de R\$ 200,00 (duzentos reais) por ginasta, e/ou conjunto e deve estar anexada na solicitação, juntamente com o vídeo da apresentação da ginasta/conjunto. O recurso será analisado pelo diretor de arbitragem e pela diretora de competição.
- Cada entidade inscrita deverá levar um conjunto de aparelhos de cada categoria para serem utilizados como aparelho reserva, se houver necessidade.
- Os casos omissos neste regulamento serão julgados pela Diretora Técnica e Assistentes Técnicos de GR da FGERJ.

**FEDERAÇÃO DE GINÁSTICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE GINÁSTICA RÍTMICA

REGULAMENTO TÉCNICO

NÍVEL ELITE – 2022

- Seguirá as normas previstas no Regulamento Específico da CBG – Campeonatos Brasileiros.

NÍVEL 1 – 2022

- Seguirá as Normas previstas no Regulamento do Torneio Regional/Nacional - CBG – Individual Nível 1.

NÍVEL 2 – 2022

- Seguirá as Normas previstas no Regulamento do Torneio Regional/Nacional / CBG – Individual Nível 2.

CATEGORIA MIRIM – 2022

- Seguirá Normas específicas de Regulamento da FGERJ.

CATEGORIA MIRIM

Faixa etária - 07 e 08 anos, completos no ano da competição (2014/2015)

Prova:

- ❖ Mão livres
- a) Tempo do exercício – 1' a 1'30"
- b) É permitido música com palavras.
- c) É permitido o uso de fantasias e adereços.

REQUERIMENTOS				
 BD 3 + 2	△	1	03 (três) dificuldades corporais, uma de cada grupo, com o valor máximo de 0,30 pts.	
	□	1		
	○	1 (em ½ ponta)		
		BD's livres	Dificuldades corporais (opcionais) de livre escolha, com o valor máximo de 0,30 pts	
Serão contabilizadas as 05 (cinco) dificuldades corporais com o maior valor				
   	w	03 (três) ondas Corporais à escolha	03 (três) elementos pré-acrobáticos isolados à livre escolha. Valor: Ver tabela abaixo.	
	♂	03 (três) elementos pré-acrobáticos isolados à livre escolha. Valor: Ver tabela abaixo.		
	♂	01(uma) combinação de dois elementos pré-acrobáticos		
	≡	01 (um) rotação vertical – Chainné		

LISTAGEM DAS OPÇÕES DOS ELEMENTOS CORPORAIS

SALTOS OU SALTITOS

Símbolos	Descrição	Valor
1º	Série (mín. 3) 1º saltito	0,10
2º	Série (mín. 3) 2º saltito	0,10
3º	Série (mín. 3) saltitos sobre os dois pés com ou sem variações	0,10

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE GINÁSTICA RÍTMICA 2022



**FEDERAÇÃO DE GINÁSTICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
REGULAMENTO ESPECÍFICO DE GINÁSTICA RÍTMICA

	Salto vertical	0,10
	Salto vertical com giro 180°	0,10

EQUILÍBRIOS

Símbolos	Descrição	Valor
	En “relevé” sobre dois pés	0,10
	Spagat sagital	0,10
	Spagat frontal	0,10
	Decúbito ventral apoio das mãos, braços estendidos: tocar a ponta dos pés na cabeça	0,10
	Genoux	0,10

Obs.: Sugere – se a coordenação do equilíbrio com movimento do(s) braço(s).

ROTAÇÕES

Símbolos	Descrição	Valor
	En “passé” 180°	0,10
	En “passé” 360 °	0,20
	Giro sobre um dos pés 360°	0,10

NÍVEL 3 – 2022

CATEGORIA PRÉ-INFANTIL

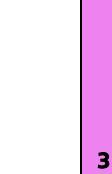
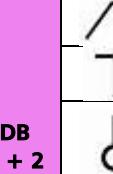
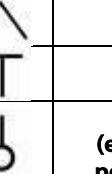
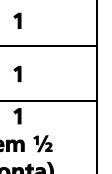
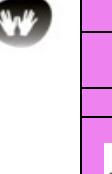
INDIVIDUAL

Faixa etária - 09 e 10 anos, completos no ano da competição (anos 2012/2013)

Provas:

❖ Mão livres

- Tempo do exercício – 1'15" a 1'30".
- É permitido música com palavras.

REQUERIMENTOS					
			1	03 (três) dificuldades corporais, uma de cada grupo, com o valor máximo de 0,40 pts.	
			1		
			1 (em 1/2 ponta)		
	DB's livres				
	Dificuldades corporais (opcionais) à livre escolha, com o valor máximo de 0,40 pts				
	<i>Serão contabilizadas as 05 (cinco) dificuldades corporais com o maior valor</i>				
		03 (três) ondas Corporais à escolha.			
		03 (três) elementos pré-acrobáticos isolados à livre escolha. Valor: 0,10 pts cada um			
		01 (uma) combinação de 02 (dois elementos) pré-acrobáticos. Valor: 0,20 pts.			
		01 (um) rotação vertical - Chainné. Valor: 0,10			

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE GINÁSTICA RÍTMICA

1. DIFICULDADES CORPORAIS (DB)

- 1.1. Os elementos de DBs são dificuldades à livre escolha das tabelas do código de pontuação.
- 1.2. O valor dos elementos obrigatórios respeita os valores do código de pontuação.
- 1.3. O valor máximo das DBs é de 0,40 pontos. Se uma ginasta apresenta uma dificuldade maior do que o valor permitido ela não será avaliada e terá uma penalização de 0,30 pts.

Exceção: Para as dificuldades de rotação em mãos livres, a rotação se avaliará de acordo com o número de rotações executadas.

- 1.4. Cada DB conta uma só vez; se a DB se repete, a dificuldade não é válida (não se penaliza).
- 1.5. Se uma ginasta apresenta mais do que 5 (cinco) dificuldades em mãos livres, as 5 (cinco) dificuldades executadas corretamente com o valor mais alto se contabilizarão, respeitando o valor máximo.

2. ONDAS CORPORAIS

- 2.1. Uma onda corporal será válida sem as seguintes faltas de execução:
 - a) Ausência de extensão corporal.
 - b) Ausência de coordenação dos braços.
 - c) Onda corporal pouco profunda

3. ELEMENTOS PRÉ-ACROBÁTICOS

- 3.1. Somente se contabilizarão, como máximo, 03 (três) elementos acrobáticos isolados.

3.2. A combinação de elementos pré-acrobáticos somente é válida se é realizada sem interrupção na conexão dos elementos e se apresenta dinamismo em sua execução. Os elementos podem ser iguais ou diferentes.

3.3 Caso a série de 02 (dois) elementos pré-acrobáticos seja executada com troca do eixo de rotação do corpo e/ou troca de nível durante as rotações, e em conformidade com o item 3.2, será aplicada bonificação +0,10 pontos (apenas uma vez).

3.4 A execução de uma série de 03 (três) elementos pré-acrobáticos não é suficiente para validar a exigência obrigatória da categoria, que é de uma série de 2(dois) elementos pré-acrobáticos.

CATEGORIA INFANTIL

INDIVIDUAL

Faixa etária - 11 e 12 anos, completos no ano da competição (anos 2010/2011)

Provas:

- ❖ Mão livres
 - ❖ Bola
- a) Tempo do exercício – 1'15" a 1'30".

REQUERIMENTOS				
			1	
			1	
			1 (em 1/2 ponta)	
	DB's livres			
	Dificuldades corporais (opcionais) à livre escolha, com o valor máximo de 0,50 pts			
	<i>Serão contabilizadas as 06 (seis) dificuldades corporais com o maior valor</i>			
	w 03 (três) ondas Corporais à escolha. Valor: 0,10 pts cada um			

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE GINÁSTICA RÍTMICA

		02 (dois) elementos pré-acrobáticos isolados à livre escolha. Valor: 0,10 pts cada um
		01 (uma) combinação de 03 (três) elementos pré-acrobáticos. Valor: 0,30 pts.,
		02 (duas) rotações verticais consecutivas - Chainné. Valor: 0,20

REQUERIMENTOS			
	DB 3 + 3		1
			1
			1 (em ½ ponta)
	DB's livres	Dificuldades corporais (opcionais) de livre escolha, com o valor máximo de 0,50 pts.	
<i>Serão contabilizadas as 06 (seis) dificuldades com maior valor</i>			
	w	02 (duas) ondas Corporais à escolha. Valor: 0,10 pts cada	
	R	01 R2 com um chainné + outra rotação livre	
		01 R2 com rotações à livre escolha, diferentes do R anterior	
		01 R livre opcional.	
DA Dificuldade do Aparelho (mínimo 01, máximo 13)			

*** Poderá ser realizado somente 01 (um) R com apenas uma rotação (R1). A rotação do R1 deverá ser realizada durante o voo do aparelho e não durante o lançamento ou recuperação. O valor de base do R1 (0,10) poderá ser aumentado usando critérios adicionais descritos no CoP, que podem ser realizados durante o lançamento ou recuperação do aparelho.

1. DIFICULDADES CORPORAIS (DB)

- 1.1. Os elementos de DBs são dificuldades obrigatórias e dificuldades à livre escolha das tabelas do código de pontuação.
- 1.2. O valor dos elementos obrigatórios respeita os valores do código de pontuação.
- 1.3. O valor máximo das DBs é de 0,50 pontos. Se uma ginasta apresenta uma dificuldade maior do que o valor permitido ela não será avaliada e terá uma penalização de 0,30 pts.

Exceção: Para as dificuldades de rotação em mãos livres, a rotação se avaliará de acordo com o número de rotações executadas.

- 1.4. Cada DB conta uma só vez; se a DB se repete, a dificuldade não é válida (não se penaliza).
- 1.5. Se uma ginasta apresenta mais do que 6 (seis) dificuldades em mãos livres, as 6 (seis) dificuldades executadas corretamente com o valor mais alto se contabilizarão, respeitando o valor máximo.

2. ONDAS CORPORAIS

- 2.1. Uma onda corporal será válida sem as seguintes faltas de execução:
 - Ausência de extensão corporal.
 - Ausência de coordenação dos braços.
 - Onda corporal pouco profunda.

3. ELEMENTOS PRÉ-ACROBÁTICOS

- 3.1. Somente se contabilizarão, como máximo, 02 (dois) elementos pré-acrobáticos.
- 3.2. A combinação de elementos pré-acrobáticos somente é válida se realizada sem interrupção na conexão dos elementos e se apresenta dinamismo em sua execução. Os elementos podem ser iguais ou diferentes.
- 3.3 Caso a série de 03 (três) elementos pré-acrobáticos seja executada com troca do eixo de rotação do corpo e/ou troca de nível durante as rotações, e em conformidade com o item 3.2, será aplicada bonificação +0,10 pontos (apenas uma vez).

**FEDERAÇÃO DE GINÁSTICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
REGULAMENTO ESPECÍFICO DE GINÁSTICA RÍTMICA

CATEGORIA JUVENIL

INDIVIDUAL

Faixa etária - 13 a 15 anos, completos no ano da competição (anos 2007/2008/2009).

Provas:

- ❖ Mão Livres
- ❖ Arco
- a) Tempo do exercício – 1'15" a 1'30".

REQUERIMENTOS				
	DB 3 + 4		1	03 (três) dificuldades corporais, uma de cada grupo, com o valor máximo de 0,60 pts.
			1	
			1 (em ½ ponta)	
		DB's livres		Dificuldades corporais (opcionais) à livre escolha, com o valor máximo de 0,60 pts.
<i>Serão contabilizadas as 07 (sete) dificuldades corporais com o maior valor</i>				
	W	03 (três) ondas Corporais à escolha. Valor: 0,10 pts cada um		
	02 (dois) elementos pré-acrobáticos isolados à livre escolha. Valor: 0,10 pts cada um			
	01 (uma) combinação de 03 (três) elementos pré-acrobáticos. Valor: 0,30pts.			
	02 (duas) rotações verticais consecutivas - Chainné. Valor: 0,20			

REQUERIMENTOS				
	DB 3 + 4		1	03 (três) dificuldades corporais, como valor máximo de 0,60 pts.
			1	
			1 (em ½ ponta)	
		DB's livres		Dificuldades corporais (opcionais) de livre escolha, com o valor máximo de 0,60 pts.
<i>Serão contabilizadas as 07 (sete) dificuldades corporais com o maior valor</i>				
	W	02 (duas) ondas Corporais à escolha. Valor: 0,10 pts cada um		
		Máximo 04 (quatro) R.		
		DA Dificuldade do Aparelho (mínimo 01, máximo 15).		

*** Poderá ser realizado somente 01 (um) R com apenas uma rotação (R1). A rotação do R1 deverá ser realizada durante o voo do aparelho e não durante o lançamento ou recuperação. O valor de base do R1 (0,10) poderá ser aumentado usando critérios adicionais descritos no CoP, que podem ser realizados durante o lançamento ou recuperação do aparelho.

1. DIFICULDADES CORPORAIS (DB)

- 1.1. Os elementos de DBs são dificuldades obrigatórias e dificuldades à livre escolha das tabelas do código de pontuação.
- 1.2. O valor dos elementos obrigatórios respeita os valores do código de pontuação.
- 1.3. O valor máximo das DBs é de 0,60 pontos. Se uma ginasta apresenta uma dificuldade maior do que o valor permitido ela não será avaliada e terá uma penalização de 0,30 pts.
- Exceção:** Para as dificuldades de rotação em mãos livres, a rotação se avaliará de acordo com o número de rotações executadas.
- 1.4. Cada DB conta uma só vez; se a DB se repete, a dificuldade não é válida (não se penaliza).

**FEDERAÇÃO DE GINÁSTICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE GINÁSTICA RÍTMICA

1.5. Se uma ginasta apresenta mais do que 7 (sete) dificuldades em mãos livres, as 7 (sete) dificuldades executadas corretamente com o valor mais alto se contabilizarão, respeitando o valor máximo.

2. ONDAS CORPORAIS

- 2.1. Uma onda corporal será válida sem as seguintes faltas de execução:
- Ausência de extensão corporal.
 - Ausência de coordenação dos braços.
 - Onda corporal pouco profunda.

3. ELEMENTOS PRÉ-ACROBÁTICOS

- 3.1. Somente se contabilizarão, como máximo, 03 (três) elementos pré-acrobáticos.
- 3.2. A combinação de elementos pré-acrobáticos somente é válida se realizada sem interrupção na conexão dos elementos e se apresenta dinamismo em sua execução. Os elementos podem ser iguais ou diferentes.
- 3.3 Caso a série de 03 (três) elementos pré-acrobáticos seja executada com troca do eixo de rotação do corpo e/ou troca de nível durante as rotações, e em conformidade com o item 3.2, será aplicada bonificação +0,10 pontos (apenas uma vez).

CATEGORIA ADULTA

INDIVIDUAL

Faixa etária – A partir de 16 anos, completos no ano da competição (ano 2006 e anteriores)

Provas:

- ❖ Mão Livres
- ❖ Arco
- a) Tempo do exercício – 1'15" a 1'30".

REQUERIMENTOS					
 DB 3 + 6	 1	 1	 1 (em 1/2 ponta)	03 (três) dificuldades corporais, uma de cada grupo, com o valor máximo de 0,70 pts.	
	DB's livres				
	Serão contabilizadas as 09 (nove) dificuldades corporais com o maior valor				
	w 03 (três) ondas Corporais à escolha. Valor: 0,10 pts cada um 02 (dois) elementos pré-acrobáticos isolados à livre escolha. Valor: 0,10 pts cada um 01 (uma) combinação de 03 (três) elementos pré-acrobáticos. Valor: 0,30pts				
02 (duas) rotações verticais consecutivas - Chainné. Valor: 0,20					

REQUERIMENTOS					
 BD 3 + 6	 1	 1	 1 (em 1/2 ponta)	03 (três) dificuldades corporais, como valor máximo de 0,70 pts.	
	BD's livres				
	Serão contabilizadas as 09 (nove) dificuldades corporais com o maior valor				
	Dificuldades corporais (opcionais) de livre escolha, com o valor máximo de 0,70 pts.				

**FEDERAÇÃO DE GINÁSTICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
REGULAMENTO ESPECÍFICO DE GINÁSTICA RÍTMICA

W	02 (duas) ondas Corporais à escolha. Valor: 0,10 pts cada um
R	Máximo 05 (cinco) R.
DA	Dificuldade do Aparelho (mínimo 01, máximo 18).

*** Poderá ser realizado somente 01 (um) R com apenas uma rotação (R1). A rotação do R1 deverá ser realizada durante o voo do aparelho e não durante o lançamento ou recuperação. O valor de base do R1 (0,10) poderá ser aumentado usando critérios adicionais descritos no CoP, que podem ser realizados durante o lançamento ou recuperação do aparelho.

1. DIFICULDADES CORPORAIS (DB)

- 1.1. Os elementos de DBs são dificuldades obrigatórias e dificuldades à livre escolha das tabelas do código de pontuação.
- 1.2. O valor dos elementos obrigatórios respeita os valores do código de pontuação.
- 1.3. O valor máximo das DBs é de 0,50 pontos. Se uma ginasta apresenta uma dificuldade maior do que o valor permitido ela não será avaliada e terá uma penalização de 0,30 pts.
- Exceção:** Para as dificuldades de rotação em mãos livres, a rotação se avaliará de acordo com o número de rotações executadas.
- 1.4. Cada DB conta uma só vez; se a DB se repete, a dificuldade não é válida (não se penaliza).
- 1.5. Se uma ginasta apresenta mais do que 9 (nove) dificuldades em mãos livres, as 9 (nove) dificuldades executadas corretamente com o valor mais alto se contabilizarão, respeitando o valor máximo.

2. ONDAS CORPORAIS

- 2.1. Uma onda corporal será válida sem as seguintes faltas de execução:
 - a) Ausência de extensão corporal.
 - b) Ausência de coordenação dos braços.
 - c) Onda corporal pouco profunda.

3. ELEMENTOS PRÉ-ACROBÁTICOS

- 3.1. Somente se contabilizarão, como máximo, 03 (três) elementos pré-acrobáticos.
- 3.2. A combinação de elementos pré-acrobáticos somente é válida se realizada sem interrupção na conexão dos elementos e se apresenta dinamismo em sua execução. Podem ser iguais ou diferentes.
- 3.3 Caso a série de 03 (três) elementos pré-acrobáticos seja executada com troca do eixo de rotação do corpo e/ou troca de nível durante as rotações, e em conformidade com o item 3.2, será aplicada bonificação +0,10 pontos (apenas uma vez).

CATEGORIA MASTER

- Seguirá o Regulamento da categoria Adulto do Nível 3.

CATEGORIA MASCULINO

- Seguirá o Regulamento do Nível 3, seguindo as categorias de acordo com a faixa etária.

**FEDERAÇÃO DE GINÁSTICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE GINÁSTICA RÍTMICA

TABELAS DE PENALIDADES

DB

Dificuldade	Penalidade 0,30
Dificuldades Corporais	Menos de uma dificuldade de cada grupo corporal (); penalidade para cada grupo corporal ausente
	BD com um valor de base superior ao valor da categoria.
	Menos do que 03 (três) Dificuldades Corporais Executadas
Onda Corporal	Ausência do mínimo de cada categoria. (0,30 por cada ausência)
Equilíbrio "Tour lent"	Mais do que o permitido
Elementos Dinâmicos com Rotação	Ausência do mínimo exigido em cada categoria. Mais do que o máximo permitido para cada categoria

DA

Dificuldade	Penalidade 0,30
Elementos Pré Acrobáticos (ML)	Ausência do mínimo exigido em cada categoria.
Chainné	Ausência de no mínimo 2 elementos de cada grupo (por cada ausência)
Elementos fundamentais Específicos do aparelho	Ausência de no mínimo 1

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE GINÁSTICA RÍTMICA 2022

❖ **ARTÍSTICO**

- a) Nota final de Artístico: 10 pontos, no máximo, conforme o CoP de GR da FIG.
- b) Para os exercícios de Mão Livre, é **obrigatório no mínimo 3 (três) Combinações de Passos de Dança**. Penalidade de 0,50 pt. para cada Combinação ausente.

❖ **EXECUÇÃO**

Conforme o Código de Pontuação de GR da FIG.

NÍVEL 4 – 2022

INDIVIDUAL

- Seguirá o Regulamento de Mão Livre do Nível 3.



REGULAMENTO ESPECÍFICO DE GINÁSTICA RÍTMICA

CONJUNTOS NÍVEL C – 2022

CATEGORIA PRÉ-INFANTIL

Faixa etária - 09 e 10 anos, completos no ano da competição (anos 2012/2013).

É permitido ginasta de 08 anos (2014)

Prova:

- ❖ Mão livres (05 ginastas)
- a) Tempo do exercício – 2'15" a 2'30".
- b) É permitido música com palavras.

REQUERIMENTOS						
 DB 3 + 3		1	03 (três) dificuldades corporais, uma de cada grupo, com o valor máximo de 0,40 pts.			
		1				
		1 (em 1/2 ponta)	+ 03 (três) dificuldades corporais, à livre escolha, com o valor máximo de 0,40 pts.			
	DB's livres	3				
W	03 (três) ondas Corporais à escolha					
	03 (três) elementos pré-acrobáticos à livre escolha. Valor: 0,10 pts cada um. (diferentes dos utilizados nas DC)					
CL	Colaborações com elevação/apoio da ginasta (mínimo 01)					
CC	Colaborações sem rotação corporal (mínimo 03)					
CR	Colaborações com rotação corporal (mínimo 02)					

1. DIFICULDADES CORPORAIS (DB)

- 1.1. Todos os elementos de DBs para exercícios individuais também são válidos para exercícios de conjunto. Os valores dos elementos obrigatórios respeitam os valores do código de pontuação.
 - 1.2. O valor máximo das DBs é de 0,40 pontos. Se um conjunto apresenta uma dificuldade maior do que o valor permitido ela não será avaliada e terá uma penalização de 0,30 pts.
- Exceção:** Para as dificuldades de rotação, a rotação se avaliará de acordo com o número de rotações executadas.
- 1.3. Mínimo de 01 (uma) dificuldade de cada grupo corporal deve estar presente e ser executada simultaneamente ou em muito rápida sucessão por todas as 05 (cinco) ginastas.
 - 1.4. O conjunto deve apresentar as 3 dificuldades (salto, equilíbrio, pivot), podendo apresentar mais 3 dificuldades à livre escolha.

2. ONDAS CORPORAIS

- 2.1. Uma onda corporal será válida sem as seguintes faltas de execução:
 - a) Ausência de extensão corporal
 - b) Ausência de coordenação dos braços
 - c) Onda corporal pouco profunda
- 2.2. A onda deve ser executada pelas 05 (cinco) ginastas para que seja válida. Pode ser executada:
 - a) Simultaneamente ou em muito rápida sucessão.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE GINÁSTICA RÍTMICA

3. ELEMENTOS PRÉ-ACROBÁTICOS

3.1. Os elementos pré-acrobáticos têm que ser executados pelas 05 (cinco) ginastas para que sejam válidos. Deve ser o mesmo elemento para as 05 (cinco) ginastas e podem ser executados:

a) sucessivamente ou em muito rápida sucessão.

4. COLABORAÇÕES

4.1. Um exercício de conjunto é definido pelo trabalho cooperativo onde cada ginasta estabelece um relacionamento com uma ou mais companheiras.

4.2. Todas as 05 (cinco) ginastas devem participar da (s) ação (s) da colaboração, mesmo que assumam funções diferentes, caso contrário, a colaboração não é válida. Todas as 05 (cinco) ginastas devem estar diretamente ou passando por cima, por baixo ou através de uma ginasta sem contato ou por meio dos aparelhos.

4.3. Para que uma colaboração seja válida, as 5 (cinco) ginastas do conjunto devem participar de forma ativa da mesma. A colaboração deve transmitir a ideia de trabalho coletivo cujo êxito da ação esteja estreitamente ligado ao trabalho de cada integrante do conjunto.

4.4. É possível executar as Colaborações (CR) em subgrupos, com a condição que durante sua execução se veja uma mesma imagem (os subgrupos realizem o mesmo movimento). Se a posição das ginastas ou os pré-acrobáticos são diferentes, em algum momento da colaboração os subgrupos devem estar conectados entre si.

CATEGORIA INFANTIL

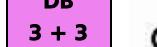
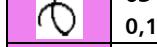
Faixa etária - 11 e 12 anos, completos no ano da competição (anos 2010/2011)

É permitida 01 (uma) ginasta de 10 anos (2012).

Prova:

- ❖ Mão Livres (5 ginastas)
- a) Tempo do exercício – 2'15" a 2'30".
- b) É permitido música com palavras

REQUERIMENTOS

 DB 3 + 3		1	03 (três) dificuldades corporais, uma de cada grupo, com o valor máximo de 0,50 pts. + 03 (três) dificuldades corporais, à livre escolha, com o valor máximo de 0,50 pts.
		1	
		1 (em 1/2 ponta)	
		3	
	W	03 (três) ondas Corporais à escolha	
	DC	03 (três) elementos pré-acrobáticos à livre escolha. Valor: 0,10 pts cada um. (diferentes dos utilizados nas DC)	
	CL	Colaborações com elevação/apoio da ginasta (mínimo 01)	
	CC	Colaborações sem rotação corporal (mínimo 04- 03)	
	CR	Colaborações com rotação corporal (mínimo 04- 02)	

1. DIFÍCULDADES CORPORAIS (DB)

- 1.1. Todos os elementos de DBs para exercícios individuais também são válidos para exercícios de conjunto. Os valores dos elementos obrigatórios respeitam os valores do código de pontuação.
- 1.2. O valor máximo das DBs é de 0,50 pontos. Se um conjunto apresenta uma dificuldade maior do que o valor permitido ela não será avaliada e terá uma penalização de 0,30 pts.

**FEDERAÇÃO DE GINÁSTICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE GINÁSTICA RÍTMICA

Exceção: Para as dificuldades de rotação, a rotação se avaliará de acordo com o número de rotações executadas.

- 1.3. Mínimo de 01 (uma) dificuldade de cada grupo corporal deve estar presente e ser executada simultaneamente ou em muito rápida sucessão por todas as 05 (cinco) ginastas.
- 1.4. O conjunto deve apresentar as 3 dificuldades (salto, equilíbrio, pivot). Somente poderão ser executadas além destas dificuldades, DB's de 0,10 que não serão contabilizadas.

2. ONDAS CORPORAIS

- 2.1. Uma onda corporal será válida sem as seguintes faltas de execução:
 - a) Ausência de extensão corporal
 - b) Ausência de coordenação dos braços
 - c) Onda corporal pouco profunda
- 2.2. A onda deve ser executada pelas 05 (cinco) ginastas para que seja válida. Pode ser executada:
 - a) Simultaneamente ou em muito rápida sucessão.

3. ELEMENTOS PRÉ-ACROBÁTICOS

- 3.1. Os elementos pré-acrobáticos têm que ser executados pelas 05 (cinco) ginastas para que seja válida. Deve ser o mesmo elemento para as 05 (cinco) ginastas e podem ser executados:
 - a) sucessivamente ou em muito rápida sucessão.

4. COLABORAÇÕES

- 4.1. Um exercício de conjunto é definido pelo trabalho cooperativo onde cada ginasta estabelece um relacionamento com uma ou mais companheiras.
- 4.2. Todas as 05 (cinco) ginastas devem participar da (s) ação (s) da colaboração, mesmo que assumam funções diferentes, caso contrário, a colaboração não é válida. Todas as 05 (cinco) ginastas devem estar diretamente ou passando por cima, por baixo ou através de uma ginasta sem contato ou por meio dos aparelhos.
- 4.3. Para que uma colaboração seja válida, as 5 (cinco) ginastas do conjunto devem participar de forma ativa da mesma. A colaboração deve transmitir a ideia de trabalho coletivo cujo êxito da ação esteja estreitamente ligado ao trabalho de cada integrante do conjunto.
- 4.4. É possível executar as Colaborações (CR) em subgrupos, com a condição que durante sua execução se veja uma mesma imagem (os subgrupos realizem o mesmo movimento). Se a posição das ginastas ou os pré-acrobáticos são diferentes, em algum momento da colaboração os subgrupos devem estar conectados entre si.

OBS: Para mãos livres: Passagem por cima, por baixo ou através da(s) parceira(s), criando uma construção interrelacionada que forma uma imagem com todas as ginastas (as 5 do conjunto) claramente fixada por 1 (um) segundo é válida para CC

Importante: requer uma imagem com todas as ginastas (e não apenas 3 ginastas em um Conjunto)

**FEDERAÇÃO DE GINÁSTICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE GINÁSTICA RÍTMICA

TABELAS DE PENALIDADES

DB

Dificuldade	Penalidade 0,30
Dificuldades Corporais	<p>Menos de uma dificuldade de cada grupo corporal (, , ); penalidade para cada grupo corporal ausente</p> <p>BD com um valor de base superior ao valor da categoria.</p> <p>Menos do que 03 (três) Dificuldades Corporais Executadas simultaneamente por todas as ginastas</p>
Onda Corporal	Ausência do mínimo de cada categoria. (0,30 por cada ausência)

DA

Dificuldade	Penalidade 0,30
Elementos Pré Acrobáticos (ML)	Ausência do mínimo exigido em cada categoria.
DCs	
No mínimo 3 (três) CC No mínimo uma CL	
No mínimo 2 CR	
Elementos fundamentais Específicos do aparelho	Ausência de no mínimo 2 elementos de cada grupo (por cada ausência)

❖ **ARTÍSTICO**

- a) Nota final de Artístico: 10 pontos, no máximo, conforme o CoP de GR da FIG.
- b) Para os exercícios de Mão Livres, é obrigatório no mínimo 3 (três) Combinações de Passos de Dança. Penalidade de 0,50 pt. para cada Combinação ausente.

❖ **EXECUÇÃO**

Conforme o Código de Pontuação de GR da FIG.

CATEGORIA JUVENIL E CATEGORIA ADULTA CONJUNTOS, DUOS E TRIOS

- Seguirão o Regulamento dos Conjuntos de Nível B (TN)

**FEDERAÇÃO DE GINÁSTICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
REGULAMENTO ESPECÍFICO DE GINÁSTICA RÍTMICA

**ANEXO I
2022**

INDIVIDUAL

NÍVEIS	7 – 8 anos MIRIM	9 – 10 anos PRÉ - INFANTIL	11 – 12 anos INFANTIL	13 – 15 anos JUVENIL	15 anos em diante ADULTO	28 anos em diante MASTER
"ELITE"						
"1"						
"2"						
"3"						
"4"						

- **Em caso de discordância entre o texto e o quadro, vale o que está descrito no texto.**

**FEDERAÇÃO DE GINÁSTICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
REGULAMENTO ESPECÍFICO DE GINÁSTICA RÍTMICA

**ANEXO II
2022**

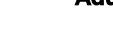
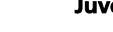
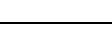
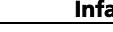
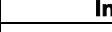
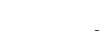
CONJUNTO, DUOS E TRIOS

NÍVEIS	7 - 8 MIRIM			9 - 10 PRÉ - INFANTIL			11 - 12 INFANTIL			13 - 14 INFANTO-JUVENIL			13 - 15 JUVENIL			15 ... ADULTO		
	C	D	T	C	D	T	C	D	T	C	D	T	C	D	T	C	D	T
A	 4 a 10	X	X	 5			 5			 5			 5			 5		
B				 5	X		 5	X		 5			 X			 5		
C				 5	X		 5	X		 5			 X			 5		

- **Em caso de discordância entre o texto e o quadro, vale o que está descrito no texto.**

**FEDERAÇÃO DE GINÁSTICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
REGULAMENTO ESPECÍFICO DE GINÁSTICA RÍTMICA

**ANEXO III
2022**

NÍVEL	I ETAPA 04 DE JUNHO	II ETAPA 30 DE JULHO	III ETAPA 10 DE SETEMBRO	IV ETAPA 08 DE OUTUBRO	V ETAPA 03 DE DEZEMBRO
"ELITE"	Adulto  Infantil 	Juvenil  Pré-Infantil 	Adulto  Infantil 	Juvenil  Pré-Infantil 	Conjunto, Duos e Trios
"1"	Juvenil  Pré-Infantil 	Adulto  Infantil 	Juvenil  Pré-Infantil 	Adulto  Infantil 	Conjunto, Duos e Trios
"2"	Adulto  Infantil 	Juvenil  Pré-Infantil 	Adulto  Infantil 	Juvenil  Pré-Infantil 	Conjunto, Duos e Trios
"3"	Juvenil  Infantil 	Adulto  Infantil 	Juvenil  Pré-Infantil 	Adulto  Infantil 	Conjunto, Duos e Trios
"4"	X	X	Adulto  Infantil 	Juvenil  Pré-Infantil 	Conjunto, Duos e Trios
	Masculino  Infantil  Juvenil  Adulto 	Master 	Masculino  Pré-Infantil  Infantil  Juvenil  Adulto 	Master 	MIRIM